



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

Aprovado
30-12-22

Projeto de Lei nº 28 /2022

Araçagi, 26.de dezembro de 2022

“Ratifica Protocolo de Intenções, destinado à constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Serviço de Inspeção e Desenvolvimento Rural e Econômico das Regiões do Brejo, Zona da Mata e Agreste Paraibanos – CONSIDE e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇAGI ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Federal e, em especial a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções (anexo), que cria o **Consórcio Público Intermunicipal de Serviço de Inspeção e Desenvolvimento Rural e Econômico das Regiões do Brejo, Zona da Mata e Agreste Paraibano – CONSIDE**, que passa a ser peça integrante e instrumento normativo deste Consórcio.

Parágrafo. Com o número de ratificações previsto no protocolo de intenções, constantes nas Cláusulas 1ª e 2ª, ficará este, convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia interfederativa: **Consórcio Público Intermunicipal de Serviço de Inspeção e Desenvolvimento Rural e Econômico das Regiões do Brejo, Zona da Mata e Agreste Paraibano – CONSIDE**.

Art. 2º Ficam ratificados todos os anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previsto, bem como a sua constituição.

Art. 3º Fica autorizado o Município de Araçagi/PB integrar o CONSIDE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçagi
CNPJ 08.778.029/0001-00
josildamacena@hotmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Araçagi Estado da Paraíba, em, 26 de dezembro de 2022.

Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal em caráter de urgência/urgentíssima, o Projeto de Lei nº 28 /2021, que ratifica o Protocolo de Intenções, destinado à constituição do **Consórcio Público Intermunicipal de Serviço de Inspeção e Desenvolvimento Rural e Econômico das Regiões do Brejo, Zona da Mata e Agreste Paraibanos – CONSIDE** e, dá outras providências.

A falta de certificação de produtos de origens animal e vegetal, é um problema comum à grande maioria dos municípios brasileiros.

Quase todos os municípios de nosso Estado e principalmente, os de nossas microrregiões, aprovaram as Leis de criação do Serviço Municipal de Inspeção - SIM, porém, apenas alguns, conseguiram instalar a estrutura propriamente dita, capaz de coordenar e executar os serviços de inspeção municipal.

Diante dessa realidade e dos problemas que continuaram existindo nos municípios, foi que surgiu da iniciativa do Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do Município de Mari, Severino Ramos do Nascimento, a ideia de criar um Consórcio Intermunicipal de Inspeção Animal. Daí, propagou a idéia e fora absorvida pelos prefeitos de vários municípios das microrregiões do brejo, zona da mata e agreste paraibanos.

Sendo assim, 12 municípios se congregaram, debateram por várias assembleias realizadas em alguns dos municípios dos mencionados territórios e no último dia 17 de novembro, no Município de Itabaiana, em mais uma assembleia de prefeitos dos municípios de Alagoinha, Alagoa Nova, Araçagi, Borborema, Cuitegi, Guarabira, Gurinhém, Itabaiana, Itapororoca, Mamanguape Mari e Mulungu, deliberam e aprovaram a criação do CONSIDE – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO DAS REGIÕES DO BREJO, ZONA DA MATA E AGRESTE PARAIBANO, que terá a finalidade de coordenar e executar as inspeções sanitárias dos produtos de origem animal e vegetal, produzidos por empreendedores do ramo, a princípio, nos 12 municípios fundadores do Consórcio, de modo que, sendo os produtos, inspecionados e aprovados, receberão um selo que possibilitará tais produtos serem comercializados nos municípios consorciados.

O Município de Pirpirituba, não participou da Assembleia do dia 17 de novembro em Itabaiana, porém, manifestou através de seu prefeito, na Assembleia realizada no dia 07 de dezembro/2022, na cidade de Alagoinha, a intenção de integrar o Consórcio, o que fora aprovado pela unanimidade dos prefeitos presentes, passando ao número de 13, os municípios membros do CONSIDE.

Face ao exposto, estamos encaminhando a essa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de nº 28 /2022, anexo ao mesmo, o Protocolo de Intenções, aprovado por unanimidade dos doze prefeitos presentes à Assembleia realizada no dia 17 de novembro,

Prefeitura Municipal de Araçagi
CNPJ 08.778.029/0001-00
josildamacena@hotmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
GABINETE DA PREFEITA**

na cidade de Itabaiana. O Protocolo de Intenções será um instrumento normativo que regerá todo funcionamento da Autarquia Interfederativa Municipal, pelo que, solicitamos em caráter de urgência urgentíssima aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, analisarem e aprovarem a propositura em epígrafe.

Gabinete da Prefeita de Araçagi, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2022.

Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita Constitucional